

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 39/2019 - RIFB/IFB

Aprova as alterações do Plano de Curso Técnico em Eletrônica, na forma Articulada Integrada ao Ensino Médio, no âmbito do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23509.026776.2016-18, que trata da proposta do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, na forma Articulada Integrada ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a Resolução nº 030/2017/CS – IFB, que autoriza a oferta do Curso Médio Técnico Integrado em Eletrônica e aprova seu respectivo Plano de Curso;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano de Curso Técnico em Eletrônica, na forma Articulada Integrada ao Ensino Médio, no âmbito do IFB.

Art. 2º O novo Plano de Curso Técnico em Eletrônica, na forma Articulada Integrada ao Ensino Médio, anexo, entra em vigor na data de assinatura desta Resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 14/11/2019 12:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 60131

Código de Autenticação: f3d1eb4742





